



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 05/2017

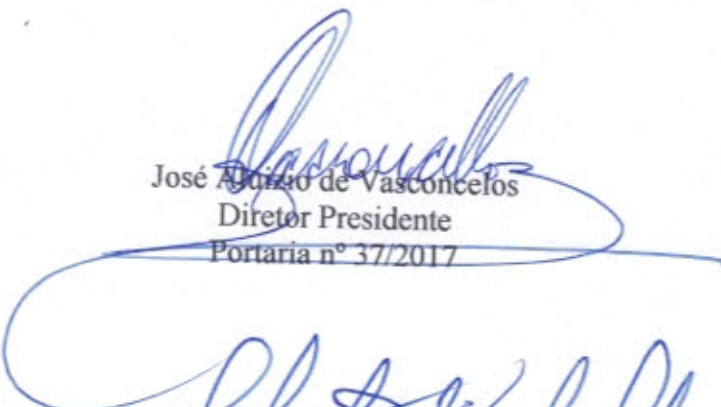
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

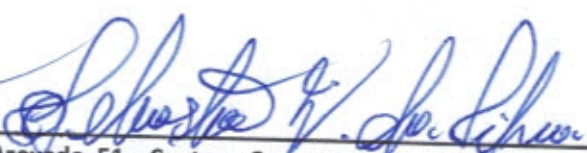
CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA DE PROFESSOR SEM HABILITAÇÃO ao servidor **SEBASTIÃO VENICIO DA SILVA**, matrícula nº 00196, no cargo de Professor sem habilitação, Anexo IV, Padrão D, Carga Horária de 150 horas mensais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 02 de janeiro de 2017.


José Aquino de Vasconcelos
Diretor Presidente
Portaria nº 37/2017

 13-01-2017
Rua João Vieira de Azevedo, 51 – Centro – Correntes – PE - CEP: 55.315-000

CNPJ: 07.185.420.0001-39

E-mail: ipsec.correntes@hotmail.com

Fone: (87) 3772-1727